



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.488, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre denominação do Sistema de Distribuição Sudoeste "Poço Profundo da Vila São João" (Sistema de Distribuição "Servidor Municipal Sebastião Raia").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de março de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

Art. 1º. Passa a se denominar Sistema de Distribuição "Servidor Municipal Sebastião Raia" o atual Sistema de Distribuição Sudoeste "Poço Profundo da Vila São João", localizado na Rua Alpino Buratti, 620.

§ 1º. Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento.

§ 2º. A identificação da denominação do referido reservatório deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de março de 2019.


LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.488 - Denominação - Sebastião

Publicação no Diário Oficial do Município

Edição nº 1203

Circulada em: 22 / 03 / 2019

Referido por B. Vassoler